

**PORTARIA Nº 249/18
de 25 de maio de 2018**

Concede o pagamento de mudança de classes a servidores municipais.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de mudança de classe aos Servidores Municipal abaixo relacionado:

NOME SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE
Andrea C. D. Gasparin	16/03/1998	Professora	F
Ana Cristina Bassegio	11/03/1998	Professora	F

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO
em 25 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Giovani Sachetti
Secretário da Administração